



# Câmara Municipal de Planura

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Sacramento, 111, Centro - Planura-MG CEP: 38220-000 Tel.: (34) 3427-2101  
www.planura.mg.leg.br camara@planura.mg.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PLANURA

PROTOCOLO N.º 28 / 2020

À Câmara Municipal de Planura/MG

Assunto: Mensagem ao Projeto de Lei nº 9, de 14 de Maio de 2020.

Planura, 15 / Maio / 2020

Senhor Presidente e nobres Colegas Vereadores,

O presente Projeto de Lei visa afirmar a transparência pelo tempo que perdurar o Decreto de Calamidade Pública em razão da pandemia provocada pela proliferação do Novo Coronavírus (COVID-19) no setor de compras, pelo motivo da dispensa de licitação em casos emergenciais no enfrentamento ao vírus.

Sabemos que existe o acesso a essas informações através do site da Prefeitura Municipal de Planura e Portal da Transparência Municipal, porém, entendemos que nem tudo poderá estar tão rápido nos portais, e com a facilidade de compreensão que a população necessita.

Com a impossibilidade de irmos à campo, é preciso que o gestor se atente à eficiência das publicações virtuais, pois, mesmo com as contratações e aquisições dispostas no site, verificamos que, ainda há carência de informações. A Lei 13.979/2020 prevê no seu §2º, art. 4º para os atos de aquisição de bens, serviços e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública, o seguinte:

Art. 4º (...)

§ 2º Todas as contratações ou aquisições realizadas com fulcro nesta Lei serão imediatamente disponibilizadas em sítio oficial específico na rede mundial de computadores (internet), contendo, no que couber, **além das informações previstas no § 3º do art. 8º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011**, o nome do contratado, o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil, o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição.

Portanto, a aprovação deste Projeto visa complementar as informações expostas, com entendimento sobre as justificativas para os gastos executados, e ainda, auxiliar a motivação das medidas adotadas pelo Poder Executivo, para esclarecimentos à comunidade.

Solicitamos o apoio para que juntos, possamos aprovar este Projeto de Lei que beneficia a todos indistintamente e, reforçamos a nossa responsabilidade com o gasto público, pois como vereadores e legisladores, somos responsáveis por essa fiscalização e, necessitamos adaptar estratégias para acompanhamento dessas medidas.

Confiante na aprovação do presente projeto, renovamos a Vossas Excelências minhas homenagens de distinção e apreço.

Planura/MG, 14 de Maio de 2020.

Rodrigo Ramos Cabrobó

Euberto Mello dos Santos

Rui Peres de Castro Júnior